



DESPACHO NR/Desp/0505/2025

**ASSUNTO: CARTAS DE CURSO (DIPLOMAS) E OUTROS CERTIFICADOS/DECLARAÇÕES PAGOS
- DOCUMENTOS POR LEVANTAR PELOS ALUNOS -**

Considerando a existência de um número elevado de cartas de curso (diplomas) e certificados/declarações solicitados aos Serviços Académicos e pagos, mas não levantadas pelos alunos, estabelece-se o seguinte procedimento que entra em vigor com efeitos imediatos e que está publicado no site institucional da Universidade:

1) Cartas de curso (diplomas)

As cartas de curso (diplomas) podem ser levantadas pelos alunos até 31 de dezembro do ano seguinte ao ano de finalização, sem custo.

Findo este prazo, e durante mais um ano, o aluno poderá ainda levantar a carta de curso, mas mediante o pagamento do valor previsto na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos da UCP.

Findos os prazos acima indicados, as cartas de curso (diplomas) que não tenham sido levantadas pelo aluno ou seu representante serão destruídas em cada mês de janeiro.

Em caso de interesse, os alunos poderão vir a fazer novo pedido de carta de curso, pagando o respetivo valor. Chama-se a atenção de que existem épocas específicas para a impressão de cartas de curso que decorrem entre outubro e janeiro. Por conseguinte, não serão emitidas cartas de curso fora destas épocas.

2) Certificados pagos

Os certificados/declarações solicitados aos Serviços Académicos e pagos, estarão disponíveis para levantamento pelo prazo de um ano após a data de emissão.

Findo esse prazo serão destruídos, e em caso de futura necessidade, deverão ser pedidos e pagos novos certificados/declarações.

Norma transitória:

Relativamente às cartas de curso e certificados/declarações que se encontram por levantar à data na Secretaria dos Serviços Académicos, e que já tenham ultrapassado os prazos acima referidos, os respetivos alunos serão contactados pelos Serviços Académicos até ao dia 28 de fevereiro de 2026, através de e-mail (ou carta registada com aviso de receção quando não exista email ou o mesmo esteja desatualizado) a informar que dispõem até 28 de fevereiro de 2027.

Apenas não serão contactados os alunos para os quais não exista registo de qualquer contacto de email ou morada.

A Administradora,

(Helena Brissos de Almeida)